



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para contratação de empresa para Execução de Obra: Recuperação Asfáltica de Ruas, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Convite nº. 002/2020**, norteados pelo Decreto Municipal nº 005/17 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de julho de 2020.


JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças